

ELEIÇÕES DE 2022

Raymundo Pinto¹

A expressão “aldeia global”, de referência ao nosso planeta terra, tem-se mostrado apropriada, pois as agências de notícias internacionais possuem uma abrangência tão extensa que levam a toda a população mundial um preciso resumo dos principais fatos que ocorrem nos mais de duzentos países existentes. Aqui no Brasil, a imprensa – também conhecida como a mídia – é eficiente e bastante informativa, chegando ao povo por meio da palavra escrita (jornais e revistas), da palavra oral (rádio) e das imagens (via televisão).

A breve introdução acima teve por objetivo demonstrar que a parcela mais esclarecida dos brasileiros acompanhou, com vivo interesse, as últimas eleições realizadas nos Estados Unidos, que inclusive colocou em disputa o alto cargo de presidente da República daquela Nação. Terminava o mandato em disputa de Donald Trump, o qual, percebendo a iminente derrota, não se conformou e, numa vergonhosa e escandalosa campanha, fez enorme esforço para fazer crer que estaria sendo vítima de fraudes eleitorais. Foram-lhe negados todos os possíveis recursos jurídicos, uma vez que, naquele poderoso país, o Poder Judiciário é bastante confiável e respeitado. Uma notícia recente, comprovada por gravações, dá conta de que o inconformado e desonesto candidato chegou ao ponto de utilizar de mentiras, junto ao Departamento de Justiça dos EUA, na tentativa de provar que teria havido as alegadas e negadas fraudes.

Estou relembando os fatos absurdos ocorridos no país mais importante do mundo por sentir – da mesma forma que milhares de outros patrícios – que, estando previstas novas eleições no próximo ano (2022) em nosso Brasil, o comportamento do presidente Bolsonaro está ficando bem semelhante ao do então colega Trump. Embora consideradas precipitadas e longe de acontecimentos futuros a que se refere, as pesquisas eleitorais recentes revelam que há uma polarização de preferências entre Jair e Lula, com forte tendência em favor desse segundo. Tal evidência, não muito distante da realidade, fez o atual ocupante da presidência também forjar uma desculpa para justificar possível derrota. Insiste – sem apresentar nenhuma prova convincente – que as urnas eletrônicas não seriam confiáveis e prega o voto impresso. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Min. Luís Roberto Barroso, deve estar cansado de tanto repetir que a votação eletrônica se presta a diversas fiscalizações, testagens e auditorias, que o sistema atual não tem nenhum contato com a internet e que nunca houve o registro de qualquer acusação de fraude. Em suma, Bolsonaro tenta imitar o candidato americano, mas aqui, como lá, as autoridades judiciais não se deixarão envolver por falsos argumentos, sendo certo que teremos eleições em 2022 com plena lisura.

¹ Raymundo Pinto, desembargador aposentado do TRT, é escritor, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Academia Feirense de Letras. racinto@uol.com.br. Publicado na Tribuna da Bahia de 4/8/21.

Outro ponto a destacar é a respeito da possibilidade de surgir uma terceira via de candidatura na próxima eleição presidencial. O atual ocupante do elevado cargo venceu em 2018 com um discurso moralista de que iria acabar com a corrupção entre os políticos. Encontrou terreno fértil, pois o PT e aliados sofriam, na época, pesadas cargas de acusações quanto a praticar os condenáveis atos. Uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada no Senado, vem trazendo a público sérios e comprometedores fatos que põem em dúvida a honestidade da gestão atual. As mesmas pesquisas que detectaram a polarização de dois candidatos também mostraram que parcela significativa do eleitorado gostaria de votar em alguém fora dessa limitada opção. O tempo dirá se irá surgir. Por enquanto, João Dória, Moro, Ciro Gomes, Eduardo Leite e Mandetta não parecem ter empolgado.

Os brasileiros não merecem ver distorcidas ou fraudadas suas preferências eleitorais. Vamos acreditar que a democracia no nosso país está consolidada e que, em 2022, as eleições serão normais, vencendo quem conquistar mais votos nos pleitos para cargos executivos, sendo observadas as regras vigentes nos pleitos para cargos legislativos.